



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 226/22**

**CONSIDERANDO** que, recentemente, ao solicitarmos uma interdição de via pública, para a realização de um evento de utilidade pública, este Vereador recebeu um **Termo de Responsabilidade** para assinar se comprometendo a responder de maneira civil e penal, pela correta utilização da referida autorização, bem como pelas ações ou omissões que pudessem resultar em danos ao patrimônio público, privado e a pessoas, quando previsíveis; entretanto, a sinalização viária e todos os meios necessários à realização do referido evento também deveriam ser providenciados pelo interessado; e,

**CONSIDERANDO** que, a maioria das solicitações dessa natureza são feitas por pessoas simples/leigas, sem nenhum conhecimento de legislação de trânsito, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** É comum um organizador de eventos, muitas vezes, pessoa leiga, sem conhecimento de legislação de trânsito, quando solicita à Prefeitura a interdição de uma via pública, receber a função de sinalizar e responder por eventuais danos que a interdição possa vir a causar?
- b)** Toda requisição de interdição de via pública, independente da grandeza do evento, recebe o mesmo Termo de Responsabilidade, com os mesmos requisitos e exigências?
- c)** Existe a possibilidade de a Secretaria Competente disponibilizar um funcionário capacitado, conhedor das leis de trânsito, para realizar essa função, quando surgem solicitações de interdição de vias públicas?
- d)** Em caso positivo, em quanto tempo poderíamos contar com este apoio?
- e)** Em caso negativo, o que impede?
- f)** A Administração Municipal e a Secretaria Competente poderiam esclarecer por qual motivo a “Viva Eventos”, empresa responsável pela última Festa Junina de Votorantim, teve apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana de Votorantim para a organização do trânsito durante os dias de evento?
- g)** Os funcionários que trabalharam para o citado evento em horários noturnos/madrugada receberam horas extras? Quem arcou com os custos?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa (<http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>); e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

**Obs.: Segue anexa uma mídia digital, contendo um vídeo.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de setembro de 2022.

**MAURO PAULINO MENDES**  
**Vereador**